

Assunto

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS**

Código

7.1

Edição

1ª

Folha

1/10

1. OBJETIVO

A Política de Gerenciamento Contínuo de Riscos tem como objetivo estabelecer e definir o perfil de risco da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal - COOPERFAC** visando nortear a implementação e a manutenção das políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos de crédito, de risco operacional, de riscos de liquidez e de capital e de risco socioambiental, considerando os seguintes aspectos:

- i.** O modelo de negócio, a natureza das operações e a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- ii.** A dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- iii.** O perfil de riscos da instituição.

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária – Campus Jaboticabal - COOPERFAC** está classificada na categoria “Clássica” com enquadramento no Segmento S5 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve identificar mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a instituição está exposta de maneira relevante, todos esses conforme definido nas políticas específicas:

Datas

Emissão

10/12/2019

Revisão

26.03.2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS**

Código

7.1

Edição

1ª

Folha

2/10

- i. o risco operacional;
- ii. o risco socioambiental,
- iii. o risco de crédito
- iv. o risco de liquidez e de capital (considerado relevante do ponto de vista dessa diretoria).

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve prever políticas, estratégias, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, periodicamente avaliados pela administração da instituição.

Os processos relativos ao gerenciamento de riscos devem ser avaliados periodicamente pela auditoria interna contratada pela **COOPERFAC**.

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal – COOPERFAC** designou perante o Banco Central do Brasil diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, admitindo-se que o diretor indicado desempenhe outras funções na instituição, exceto as que configurem conflito de interesses.

Todas as políticas são compatíveis com a natureza, o porte da **COOPERFAC** (opera **nas modalidades de crédito consignado e sem consignado**).

A aplicação dos recursos excedentes é realizada em Cotas de Fundos de Investimentos - Curto Prazo, em banco de primeira Linha, aprovados conforme definições da diretoria.

O grau de exposição aos riscos inerentes às suas operações observa, dessa forma, o princípio da relevância.

Datas

Emissão

10/12/2019

Revisão

26.03.2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS

Código

7.1

Edição

1ª

Folha

3/10

Considera o volume de operações e com a complexidade de suas atividades, seus serviços e seus produtos, atendendo, assim, o princípio da proporcionalidade.

2. ABRANGÊNCIA

A Diretoria em conjunto com o Diretor Responsável por Gerenciamento Contínuo de Riscos é responsável por aprovar e atualizar a política de gerenciamento contínuo de riscos.

A política se aplica a diretoria, gestores, funcionários e prestadores de serviços relevantes.

3. HISTÓRICO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal – COOPERFAC** é uma cooperativa singular, instituição financeira não bancária, fundada em 06 de Janeiro de 1986, classificada como "*Clássica*" que opera com empréstimos consignados e empréstimos sem consignação, cujo raio de ação é na **Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal**.

Sua sede está localizada dentro da empresa mantenedora no endereço: Via de Acesso Professor Paulo Donato Castellane s/n CEP 14884-900 na cidade de Jaboticabal - SP.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COOPERATIVA

Datas

Emissão

10/12/2019

Revisão

26.03.2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

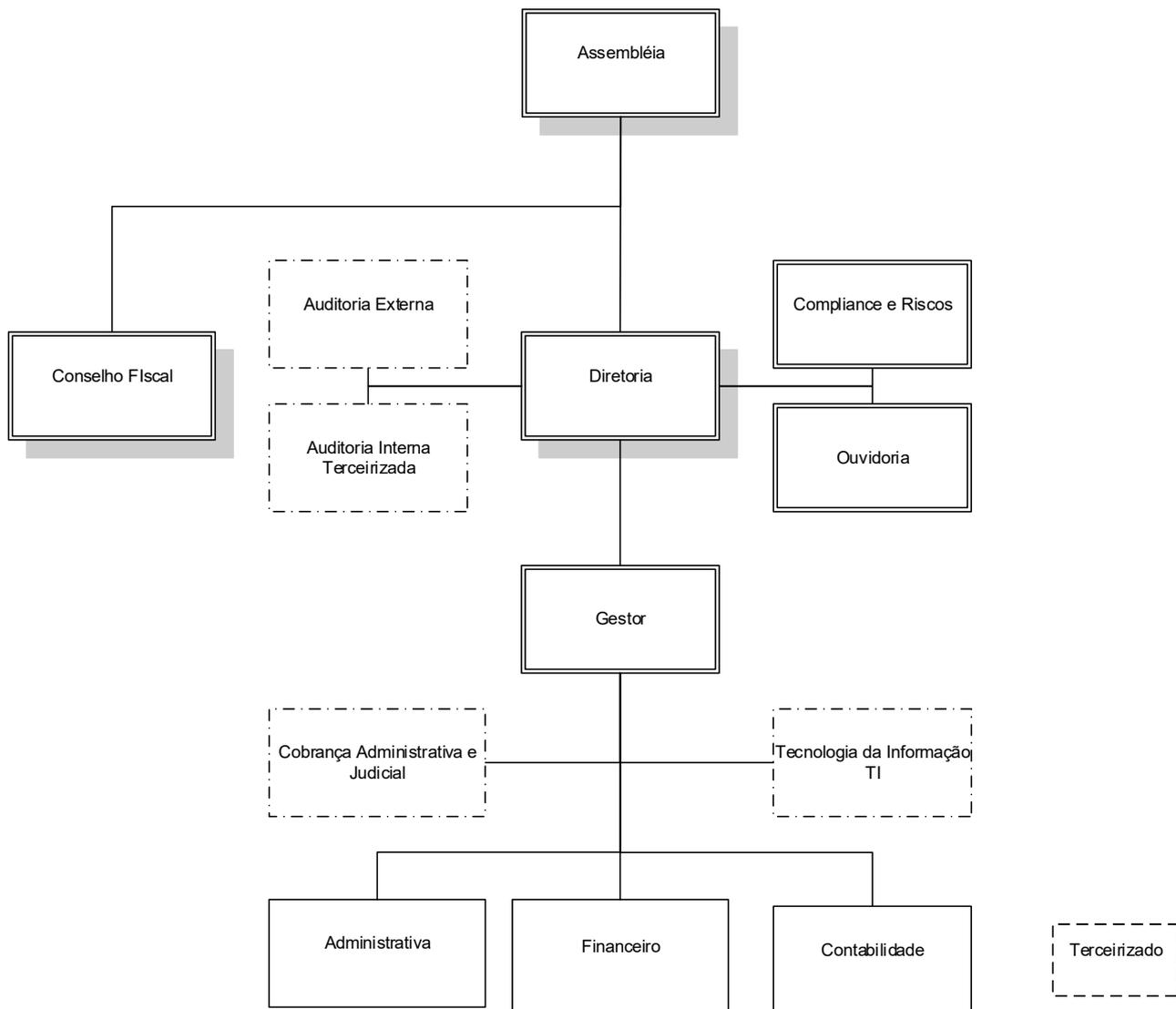
Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS	7.1	1ª	4/10

4.1. ORGANOGRAMA



Emissão	Revisão	Elaboração / Aprovação
10/12/2019	26.03.2021	DIRETORIA

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
 4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS

Código

7.1

Edição

1ª

Folha

5/10

Quantidade de Funcionários e Colaboradores

Data base: Fevereiro/2021

Categoria	Quantidade
Diretores	4
Gestora	1
Funcionários/CLT	3
Estagiário	0

Quantidade de Prestadores de Serviços Relevantes

Data base: Fevereiro/2021

Prestadores de Serviços Relevantes	Empresa Fornecedora/Prestadora de Serviços

4.2. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Em consonância com práticas geralmente aplicáveis, as entidades de menor porte e complexidade como “Clássica” em situações em que a estrutura da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal – COOPERFAC**, não permite uma plena segregação de funções, considerando a natureza, o menor porte e a menor complexidade das operações, serão aplicados pela Gestora, Auditoria Cooperativa e Auditoria Interna, revisões e monitoramento independentes para compensar os seguintes aspectos:

Datas

Emissão

10/12/2019

Revisão

26.03.2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS	7.1	1ª	6/10

- i. Menos linhas de reporte;
- ii. Funcionário (os), tendo ampla gama de funções; e
- iii. Capacidade limitada para manter recursos confrontando-se a restrições de economia de escala e condições de equilíbrio quanto a custo-benefício.

A Diretoria definiu ações a serem adotadas para compensar essas características da estrutura da **COOPERFAC**, tais como:

- i. Revisão regular e tempestiva de relatórios de transações detalhadas, abrangendo operações sensíveis e/ou de relevância/materialidade.
- ii. Revisão de transações selecionadas para revisão e documentação suporte.
- iii. Verificação de Reconciliações – Realizar periodicamente revisão de reconciliação de contas de saldos relevantes, tais como:
 - a) Posição da carteira de crédito e suas respectivas provisões, abrangendo classificações por atraso, critérios de arrasto, reestruturações/renegociações e ativos problemáticos;
 - b) Posição de Contingências Ativas e Passivas e respectivas avaliações de risco suportadas por pareceres de assessoria jurídica;
- iv. Monitoramento reforçado em atividades realizadas por prestadores de serviços relevantes para o funcionamento regular da instituição;
- v. Aplicação de testes de *compliance* associados aos riscos considerados relevantes e avaliação de aderência da instituição em relação aos regulamentos externos e internos.

5. OPERAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
10/12/2019	26.03.2021	DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS	7.1	1ª	7/10

Operações de Crédito com garantia do consignado em folha de pagamento na empresa **Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal** e empréstimos sem consignação.

6. QUANTIDADE DE ASSOCIADOS E EMPREGADOS DA MANTENEDORA

Data base: Fevereiro/2021

Quantidade de Associados	Quantidade de Funcionários da Mantenedora
550	1157

7. RESUMO DE POSIÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA COOPERATIVA

Resumo – Composição de Ativos e Passivos	Valor em Reais R\$ Data-base: 02/2021
Total de Ativos	R\$ 7.261.573,55
Carteira de Crédito	R\$ 5.754.229,26
Patrimônio Líquido	R\$ 6.913.869,30

8. DESCRIÇÃO DO PERFIL DE RISCO – ESTRUTURA SIMPLIFICADA

Descrição de Perfil de Risco – O principal fator que justifica a classificação da Cooperativa em “Grau de Risco Baixo” é a política de crédito conservadora estabelecida com base em critérios de seletividade, garantia e perfil do associado:

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão 10/12/2019	Revisão 26.03.2021	DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS**

Código

7.1

Edição

1ª

Folha

8/10

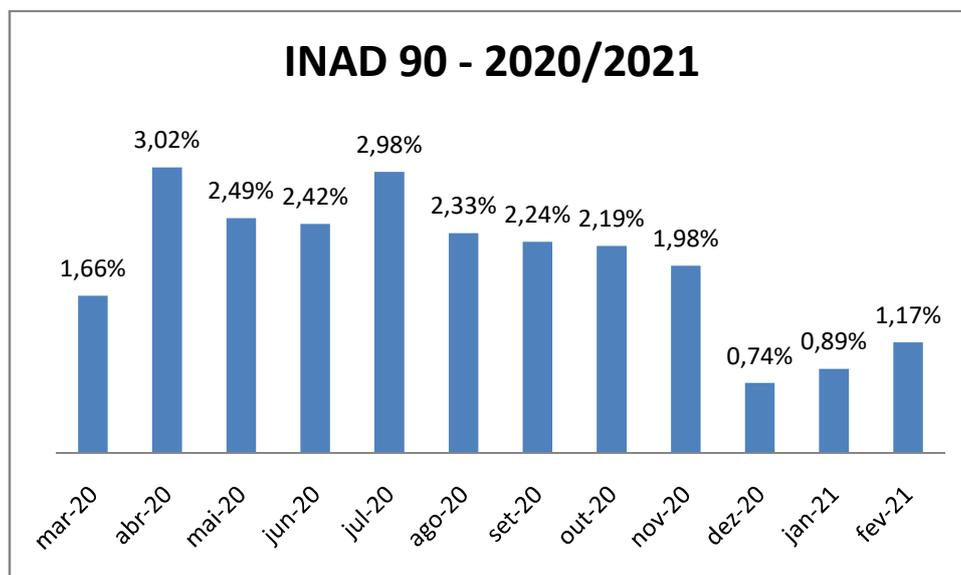
a) Associados vinculados à Mantenedora – Crédito Consignado em Folha (Margem total consignável até 30% da renda cadastrada).

b) Associados não vinculados à Mantenedora – Garantia de Aval

A Carteira de Crédito atual da cooperativa é composta por 29% com créditos em consignação e 71% dos créditos sem consignação, amparados por garantia de aval.

No caso de aposentados e associados não vinculados à empresa mantenedora, os pagamentos de empréstimos são realizados por débito automático (Convênio).

Historicamente a Cooperativa possui baixo índice de inadimplência - INAD 90 (média de 2,01% nos últimos 12 meses), inclusive com baixa ocorrência de créditos baixados para prejuízo.



Na data-base de Fevereiro/2021 o somatório dos 10 maiores saldos devedores no valor total de R\$ 562.269,33, representando 9,77% da carteira de crédito, demonstrando, portanto, baixo índice de concentração de risco.

As operações são formalizadas por Contrato de Empréstimo e emissão de notas promissórias para contratos dentro do limite de crédito, conforme Política de Crédito e obtenção de garantia com aval nos casos de empréstimos não consignados.

Datas

Emissão

10/12/2019

Revisão

26.03.2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS**

Código

7.1

Edição

1ª

Folha

9/10

As consultas ao SCR e órgãos de proteção ao crédito são realizadas para solicitações de crédito conforme estabelecidos na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito.

9. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política será aprovada pela diretoria, publicada e comunicada para todos os prestadores de serviços / funcionários e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

A Política será revisada criticamente a cada 02 anos ou quando ocorrerem mudanças significativas no perfil de risco da **COOPERFAC**, visando:

- i.** Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- ii.** Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos; e
- iii.** Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- iv.** Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.
- v.** Assegurar tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, quando aplicável;
- vi.** Assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

Devem ser mantidos à disposição do Banco Central do Brasil por cinco anos

- i.** a documentação relativa à estrutura de gerenciamento de riscos;
- ii.** a documentação relativa à estrutura de gerenciamento de capital;

Datas

Emissão

10/12/2019

Revisão

26.03.2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS	7.1	1ª	10/10

- iii. os relatórios de gerenciamento de riscos produzidos.

Qualquer mudança ocorrida na segmentação da cooperativa que promova alterações na sua estrutura deverão ser observados os ajustes necessários para adequação das políticas existentes.

10. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.682/99

Resolução CMN nº 4.606/17

Resolução CMN nº 4.677/18

Wagner Aparecido Mendes

Diretor Presidente

Antonio Carlos Sanches

Diretor Administrativo

Marcos Donizeti Antonio

Diretor Operacional

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
10/12/2019	26.03.2021	

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da **COOPERFAC**
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.